



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/26, de 01 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre a Decretação de Ponto
Facultativo na Câmara Municipal no
dia 02 de janeiro de 2026, e dá outras
providências.*

AIRTON JOSÉ GUEDES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Campo Novo/RS no dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO NOVO-RS.


AIRTON JOSÉ GUEDES
Presidente da CM Campo Novo-RS

CAMPO NOVO - RS

Área
222,01km²

Altitude
423m